



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria N° 15/2022

## “RECONDUZ SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Município de Itaverava, no art.90, IX.

**CONSIDERANDO** a Ata de Posse de 27 de Abril de 2012, que nomeia o Servidor Adilson dos Santos Vieira para o cargo de motorista categoria “D”- Secretária Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** que o Servidor Adilson dos Santos Vieira por meio da Portaria N°61/2017 que “Designa Servidor e dá Outras Providências”, foi designado a prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

### RESOLVE:

Art.1º- Revoga a Portaria N° 61/2017, que “Designa Servidor e dá Outras Providências”

Art.2º- Reconduz o servidor efetivo. “Adilson Santos Vieira” matrícula nº 1003, a prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Itaverava.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 02 de Maio de 2022

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**  
Prefeito Municipal